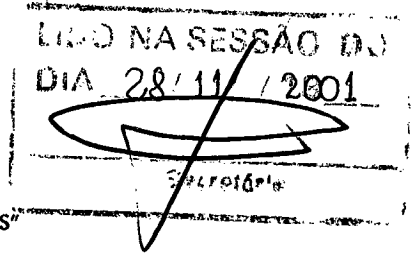


GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"




MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 045 de 26 de novembro de 2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Complementar nº 043/2001, que autorizou o Poder Executivo a Instituir a Fundação de Educação Superior de Roraima.

Pretende-se, com o projeto em comento, além de melhor disciplinar os critérios de composição e funcionamento do Conselho Diretor da Fundação de Educação Superior de Roraima, instituir no âmbito da referida Fundação, o Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima, que terá por finalidade formar profissionais que atuarão no campo de defesa social.

Pela relevância de que o Projeto se reveste, sobretudo pela urgência com que pretendemos levar a termo a instalação do Instituto Superior de Segurança, invoco mais uma vez a costumeira compreensão dessa casa Legislativa em aprovar referido Projeto em regime de urgência, em conformidade com o § 1º do Art. 42 da Constituição Estadual.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

